



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

Gabinete do Ministro

Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 8º andar, Brasília/DF, CEP 70065-900

Telefone: (61) 2032-5041 / gabinete@mme.gov.br

Ofício nº 728/2023/GM-MME

Brasília, data da assinatura eletrônica.

Ao Senhor

Senador ROGÉRIO CARVALHO

Primeiro-Secretário do Senado Federal

Senado Federal, Primeira Secretaria

70165-900 – Brasília – DF

Assunto: **Requerimento de Informação nº 2/2023- CTFC.**

Senhor Primeiro-Secretário,

1. Faço referência ao Ofício nº 955 (SF), de 5 de outubro de 2023, do Senado Federal, o qual encaminha o Requerimento de Informação nº 2/2023 CTFC, de autoria do Senador Omar Aziz (PSD/AM), por meio do qual solicita "Requer que sejam prestadas, pelo Exmo. Sr. Ministro de Minas e Energia, Senhor Alexandre Silveira de Oliveira, informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves, pertencente à empresa acima referida, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65 bilhão de reais, bem como informações detalhadas a respeito da agenda de viagens internacionais do ex-Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque".

2. A esse respeito, encaminho a Vossa Excelência os seguintes documentos com esclarecimentos sobre o assunto:

I- Carta RINST/RPPF 0008/2023, de 18 de outubro de 2023, acompanhada da Nota Técnica s/n, de 17 de outubro de 2023, da Petroléo Brasileiro S.A. – Petrobras; e

II- Despacho SGEP e Nota Informativa nº 17/2023/SGEP, ambas de 25 de outubro de 2023, da Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias deste Ministério.

Atenciosamente,

ALEXANDRE SILVEIRA

Ministro de Estado de Minas e Energia



Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Silveira de Oliveira, Ministro de Estado de Minas e Energia**, em 27/10/2023, às 10:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0822610** e o código CRC **A78F3B45**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº
48300.001576/2023-31

SEI nº 0822610

RINST/RPPF 0008/2023

Brasília, 18 de outubro de 2023

**Ao Senhor
Raphael Ehlers dos Santos
Chefe da Assessoria Parlamentar
Ministério de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U
CEP: 70.065-900 - Brasília - DF**

**Assunto: Requerimento de Informação nº 2/2023 CTFC - Ofício nº
223/2023/ASPAR/GM-MME**

**Referência: Requerimento de Informação nº 2/2023 CTFC - Processo nº
48300.001576/2023-31**

Prezado Senhor,

Fazemos referência ao Ofício nº 223/2023/ASPAR/GM-MME por meio do qual encaminhou o Requerimento de Informações nº 2/2023-CTFC, de autoria do Senador Omar Aziz (PSD/AM), que por sua vez solicita “informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves, pertencente à empresa acima referida, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65 bilhão de reais, bem como informações detalhadas a respeito da agenda de viagens internacionais do ex- Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque”.

Acerca do assunto em tela, encaminhamos nota técnica e seus anexos com informações encaminhadas pela Área de Portfólio da Petrobras.

Aproveitamos a oportunidade para manifestar nosso apreço e consideração.

Respeitosamente, **JOÃO LIMA** 
ROMEIRO
Joao Lima Romeiro
Gerente de Relacionamento com o Poder Público Federal

Assinado de forma digital
por JOÃO LIMA ROMEIRO
Dados: 2023.10.18
10:47:22 -03'00'

Anexo(s): Resposta REQ 2_2023 RLAM_Aassinado

NOTA TÉCNICA

Ministério de Minas e Energia (MME) – Resposta ao Requerimento de Informação nº 2/2023-CTFC - Ofício nº 223/2023/ASPAR/GM-MME

O Ministério das Minas e Energia (MME) enviou para a PETROBRAS o Ofício nº 223/2023/ASPAR/GM-MME, por meio do qual encaminhou o Requerimento de Informações nº 2/2023-CTFC, de autoria do Senador Omar Aziz (PSD/AM).

O citado Requerimento solicita “informações sobre a venda da refinaria Landulpho Alves, pertencente à empresa acima referida, para a Mubadala Capital, um fundo de investimentos de Abu Dhabi, nos Emirados Árabes Unidos, pelo valor de 1,65 bilhão de reais, bem como informações detalhadas a respeito da agenda de viagens internacionais do ex- Ministro de Minas e Energia, Sr. Bento Albuquerque”.

Inicialmente, informamos que os processos de desinvestimentos seguem o procedimento previsto na Sistemática para desinvestimentos de ativos e empresas da Petrobras, normativo interno da Petrobras fundamentado na Lei das Estatais (Lei nº 13.303/16), Lei do Petróleo (Lei nº 9.478/97) e nos Decretos nº 9.188/2017 e nº 9.355/2018.

A Sistemática para desinvestimentos contém diretrizes e orientações que visam proporcionar uniformidade de procedimento, transparência, isonomia, rastreabilidade e melhor governança nos projetos de desinvestimentos, estando, ainda, alinhada às melhores práticas de mercado para operações dessa natureza.

Conforme o item 6.2.4 da Sistemática para desinvestimentos, para que seja conferida maior publicidade e transparência ao Processo Competitivo, devem ser divulgadas ao mercado o início das seguintes etapas: (a) Divulgação do Teaser; (b) Divulgação do início da fase de Propostas Não-vinculantes e de Due Diligence, quando for o caso; (c) Divulgação do início da fase de Propostas Vinculantes; (d) Concessão de exclusividade para negociação, quando for o caso; (e) Aprovação da transação pelos órgãos diretivos da Petrobras e assinatura dos contratos; (f) Closing da transação.

Com relação à divulgação ao mercado, a Petrobras publica as informações relacionadas aos seus projetos de desinvestimentos no site “Relacionamento com Investidores” (<https://www.investidorpetrobras.com.br/>).

Neste contexto, em atenção ao primeiro item do Requerimento, o qual solicita informações sobre o processo de venda da RLAM, apresentamos a seguir o histórico de todo o processo competitivo realizado pela Petrobras:

Em 11/06/2019, a Petrobras e o Conselho Administrativo de Defesa Econômica (CADE) celebraram o Termo de Compromisso de Cessação de Prática (TCC) para o mercado de refino. O TCC teve como objetivo propiciar condições concorrenciais, incentivando a entrada de novos agentes econômicos no mercado de refino, bem como suspender e, caso cumpridas integralmente as obrigações nele previstas, arquivar, em relação à Petrobras, o Inquérito Administrativo, instaurado pelo CADE em 08/01/2019 para investigar suposto abuso de posição dominante da Petrobras no segmento de refino.

Dito isso, em 2019 se iniciou o Projeto de venda das refinarias que foi dividido em duas fases. A Fase 1 contemplava as refinarias RNEST, RLAM, REPAR e REFAP e a Fase 2 contempla as demais refinarias REGAP, REMAN, SIX e LUBNOR.

Com base nos critérios previamente estabelecidos, 144 empresas foram habilitadas a receber o Teaser do Projeto. Seguindo a Sistemática para desinvestimentos, o teaser foi publicado em 28/06/2019.

Após a fase de assinatura de Acordo de Confidencialidade e oferecimento de ofertas não vinculantes, ocorreu a fase de realização de Due Diligence, *site visit* e *Management Presentations*, culminando com a realização de ofertas vinculantes para a RLAM. Em 09/07/2020, a Petrobras divulgou Fato Relevante informando que o Mubadala Investment Company ("Mubadala") havia apresentado a melhor proposta da fase vinculante e, assim, foi convidada para início das negociações.

O cluster RLAM fica localizado no Estado da Bahia e envolve (i) a Refinaria Landulpho Alves (RLAM) com capacidade de processamento de petróleo de 333 kbpd (14,5% da capacidade de refino da Petrobras), (ii) os terminais de Candeias, Itabuna, Jequié e Madre de Deus, e (iii) 669 km de dutos que serão alienados no escopo do cluster de refino.

Com a finalização das negociações, a Mubadala foi considerada vencedora, tendo ofertado a melhor Oferta Final Vinculante. Sendo assim, após as respectivas aprovações corporativas, o Contrato de Compra e Venda de Ações foi assinado em 24/03/2021.

Após o cumprimento das Condições Precedentes estabelecidas em tal contrato, o Fechamento da Transação foi realizado em 30/11/2021, com o pagamento à Petrobras de U\$ 1,8 bilhão (valor do Preço de aquisição ajustado preliminarmente em função de correção monetária e variações de capital de giro, dívida líquida e investimentos até o fechamento), conforme Fato Relevante divulgado nessa data.

Por fim, ressalte-se que o Tribunal de Contas da União fiscalizou todo o processo de alienação e proferiu acórdão no âmbito do TC n. 024.763/2020-9 com a seguinte conclusão: "nas análises e testes aplicados no presente acompanhamento para aferir a aderência dos procedimentos e dos processos decisórios à Sistemática de Desinvestimentos de Ativos e Empresas do Sistema Petrobras, propõe-se considerar que a Petróleo Brasileiro S.A. (Petrobras) atendeu, sob ponto de vista formal, à referida Sistemática, relativamente ao processo de desinvestimento da Refinaria Landulpho Alves (Rlam), no âmbito do Projeto Phil – Fase 1, não tendo sido identificadas impropriedades ou irregularidades nos demais aspectos avaliados, quais sejam, a adequação do preço ofertado para a venda, a oportunidade do momento de venda, e a devida fundamentação e informação do processo decisório."

Rio de Janeiro, 17 de outubro de 2023

Carolina Bastos Lima Brum

Carolina Bastos Lima Brum
Gerente Geral PORTFOLIO/CPPROE

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA

DESPACHO

Processo nº: 48300.001576/2023-31

Assunto: Requerimento de Informação nº 2/2023 CTFC - Senado Federal

À Assessoria Parlamentar,
À Secretaria-Executiva,

1. Fazemos referência ao Despacho ASPAR (SEI nº 0819197), que trata do Requerimento de Informação nº 2/2023 CTFC (SEI nº 0813938), de autoria do Senador Omar Aziz, que solicita um conjunto informações a respeito da venda da refinaria Landulpho Alves e da agenda de viagens internacionais do ex-Ministro Bento Albuquerque entre janeiro de 2019 e maio de 2022.
2. Sobre o assunto, encaminhamos a Nota Informativa nº 17/2023/SGEP (SEI nº 0822176), desta Subsecretaria de Governança, Estratégia e Parcerias, com análise a respeito das respostas recebidas pela Petrobras e áreas do Ministério envolvidas.
3. Por fim, foram conferidos os documentos a respeito do escopo requerido, sendo, assim, considerada completa e satisfatória a resposta aqui encaminhada.
4. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários sobre o assunto em pauta.

Atenciosamente,

DÊNIS DE MOURA SOARES

Subsecretário de Governança, Estratégia e Parcerias



Documento assinado eletronicamente por **Denis de Moura Soares, Subsecretário(a) de Governança, Estratégia e Parcerias**, em 25/10/2023, às 20:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822046** e o código CRC **C8FCC6C9**.

MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
SUBSECRETARIA DE GOVERNANÇA, ESTRATÉGIA E PARCERIAS

NOTA INFORMATIVA Nº 17/2023/SGEP/SE

1. SUMÁRIO EXECUTIVO

1.1. Esta Nota Informativa analisa a documentação recebida com o objetivo de atender o REQ 2/2023 CTFC (SEI nº 0813938), de autoria do Senador Omar Aziz, que solicita um conjunto informações a respeito da venda da Refinaria Landulpho Alves e da agenda de viagens internacionais do ex-Ministro Bento Albuquerque entre janeiro de 2019 e maio de 2022.

2. INFORMAÇÕES

2.1. O REQ 2/2023 CTFC (SEI nº 0813938) solicita informações detalhadas a respeito da venda da Refinaria Landulpho Alves pela Petrobras S.A. e informações a respeito da agenda de viagens do ex-Ministro de Minas e Energia Bento Albuquerque no período entre janeiro de 2019 e maio de 2022, ou em transcrição direta:

"1) todo o processo de venda, desde as negociações até a consagração do negócio, com o consequente pagamento;

2) a agenda completa do ex-Ministro de Minas e Energia, Senhor Bento Albuquerque, em relação às viagens internacionais realizadas durante o período de janeiro de 2019 a maio de 2022, quando deixou o cargo, com especificação sobre quem o acompanhou em cada viagem, qual assunto ficou sob a responsabilidade da comitiva do então Ministro e quais deliberações foram tomadas em nome do Ministério de Minas e Energia, especialmente quanto à venda da refinaria Landulpho Alves."

2.2. Em relação ao item 1, a Petrobras encaminhou a Carta RINST/RPPF 0008/2023 (SEI nº 0819178) e o Anexo Nota Técnica Petrobras (SEI nº 0819181), com explicações detalhadas a respeito do processo e preço de venda da refinaria.

2.3. A respeito do item 2, o Ministério de Minas e Energia encaminha os seguintes documentos:

- Anexo Viagens Internacionais Ministro Bento Albuquerque (SEI nº 0817252);
- Relatório Viagem Internacional Arábia Saudita (SEI nº 0817257); e,
- Relatório de Viagem Internacional Emirados Árabes e Cartão de Embarque (SEI nº 0821716).

2.4. O relatório Viagens Internacionais Ministro Bento Albuquerque (SEI nº 0817252) lista todas as viagens realizadas pelo ministro durante o período de janeiro/2019 até maio/2022, com os respectivos destino, comitiva e agenda.

2.5. Neste relatório pode ser observada uma viagem para Dubai no período entre 9 e 18/11/21, para o qual o respectivo relatório de viagem foi anexado, nomeado Relatório de Viagem Internacional Emirados Árabes e Cartão de Embarque (SEI nº 0821716).

2.6. Informamos, entretanto, que a referida viagem foi efetivamente realizada no período de 11/11/2021 a 18/11/2021, conforme pode ser observado nos anexos cartões de embarques e no relatório (SEI nº 0821716).

2.7. Além disso, cabe registrar erro de digitação no mencionado relatório, mais precisamente nos itens "8.SAIDA" e "9.CHEGADA" do formulário anexado, ao informar erroneamente o mês de agosto. Entretanto, no item "11.Resumo" consta o detalhamento da viagem e as respectivas datas corretas.

2.8. Adicionalmente, é encaminhado também o relatório de viagem com destino à Arábia Saudita (Riad), ocorrida entre os dias 20 e 26/10/2021.

2.9. As respostas foram avaliadas em relação ao atendimento do escopo solicitado e foram consideradas satisfatórias.

2.10. Não foram encontrados outros registros relativos ao tema.

2.11. Lista de documentos a serem encaminhados na resposta:

- Carta RINST/RPPF 0008/2023 (SEI nº 0819178);
- Anexo Nota Técnica Petrobras (SEI nº 0819181);
- Anexo Viagens Internacionais Ministro Bento Albuquerque (SEI nº 0817252);
- Relatório Viagem Internacional Arábia Saudita (SEI nº 0817257); e,
- Relatório de Viagem Internacional Emirados Árabes e Cartão de Embarque (SEI nº 0821716).

Diante do exposto, sugiro o encaminhamento desta Nota Informativa à ASPAR.

À consideração superior.

FERNANDO PIMENTEL

Coordenador de Governança



Documento assinado eletronicamente por **Fernando Pimentel, Coordenador(a) de Governança**, em 25/10/2023, às 19:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0822176** e o código CRC **7681183F**.